

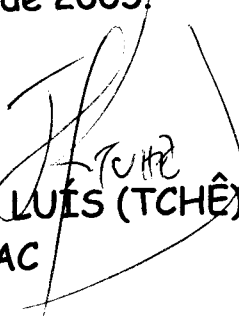


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ

INDICAÇÃO N. 146 / 2005.

Indico à Mesa Diretora de acordo com o que propõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine ao órgão competente, com a maior brevidade possível, à compra de medicamentos e materiais hospitalares para atender ao Centro de Saúde de Manoel Urbano.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
26 de setembro de 2005.


Deputado JOSÉ LUIS (TCHÊ)
Líder do PSDC/AC

OK.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao Município de Manoel Urbano, verifiquei "in loco" que o Centro de Saúde, necessita com urgência da aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a demanda da população.

Pois devido à falta que existe dos mesmos, o atendimento médico está se tornando cada vez mais difícil, não conseguindo atender as necessidades de toda população, tornando assim, as condições de saúde daquela comunidade precárias.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
26 de setembro de 2005.


Deputado JOSÉ LUÍS (TCHÊ)
Líder do PSDC/AC